



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
Processo Seletivo nº 11/2022

JULGAMENTO DO RECURSO Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto tempestivamente pela candidata “**SMDSS**” – Inscrição nº 75, ao cargo de Pedagogo Educação Especial, em face à divulgação da Homologação da Classificação do Processo Seletivo, com fundamento nos fatos a seguir relatados.

Tempestividade: O presente recurso foi protocolado pela via formal e no prazo legal consoante do Edital do Certame.

Das Alegações da RECORRENTE

Solicita revisão da pontuação da Prova de Pedagogo de Educação Especial, alegando ter acertado 5 questões (1, 3, 4, 6 e 10) e não apenas 4 como foi validado.

Da Análise e Julgamento do Recurso

Após conferência do cartão de respostas da Prova de Pedagogo de Educação Especial da referida candidata, conforme anexo, foi constatado que a mesma acertou 4 questões (1, 3, 6 e 10).

Decisão

Ante ao exposto, a Comissão Especial do Processo Seletivo resolve **INDEFERIR** o recurso apresentado pela candidata.

Botuverá/SC, 09 de dezembro de 2022.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
Processo Seletivo nº 11/2022
Prova: 09 de dezembro de 2022

ACERTOS: 4
NOTA: 16,0

[Handwritten signature]

Cartão de Identificação e de Respostas

Candidato(a)	[REDACTED]		
Protocolo de inscrição	75	Cargo	PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Marque, à caneta, assinalando com "X" sobre a letra (somente uma alternativa por questão):

Exemplo	A	X	C	D
---------	---	--------------	---	---

Questão	A	B	C	D	
01 CE	A	B	C	D	✓
02 CE	A	B	C	D	✗
03 CE	A	B	C	D	✓
04 CE	A	B	C	D	✗
05 CE	A	B	C	D	✗
06 CE	A	B	C	D	✓
07 CE	A	B	C	D	✗
08 CE	A	B	C	D	✗
09 CE	A	B	C	D	✗
10 CE	A	B	C	D	✓

[Handwritten signature]
Assinatura do(a) Candidato(a)

Rubricas: *[Handwritten signatures]*